



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DA DIREÇÃO DE FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ-PR

Portaria Nº 34/2020

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal 57/2020- Arapuã-PR, bem como o disposto no artigo 54, §1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria- Geral da Justiça e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, §§1º e 3º, e art. 307 ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e artigo 4º, § 1º, da Lei nº 8.935/94;

**CONSIDERANDO** a comunicação realizada pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial na data de 15/06/2020:

RESOLVE

**a) AUTORIZAR** o fechamento do Serviço Distrital de Arapuã - PR, no dia **12 de junho de 2020**, desde que, no mesmo dia, não haja expediente bancário, ressalvadas as hipóteses de plantão de óbito e nascimento atinentes ao serviço de registro civil de pessoas naturais, cujo funcionamento é ininterrupto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.



**DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**

**Juiz de Direito - Diretor do Fórum**